

ECONOMIA

JUSTIÇA

Empresas ignoram novo plano especial de viabilização

Apenas nove empresas recorreram ao PEVE para resolver os seus problemas financeiros e só em três casos o processo foi homologado. Com o fim das moratórias à vista, o Governo prepara-se para prolongar no tempo este mecanismo extraordinário, que deveria terminar a 31 de dezembro.

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

Entre janeiro e agosto deste ano, deram entrada nos tribunais nove procedimentos no âmbito do Processo Extraordinário de Viabilização de Empresas (PEVE). Destes, apenas três foram homologados, sendo que, dos restantes, quatro foram recusados, por não reunirem as condições previstas na lei, e outros dois encontram-se ainda em tramitação.

Os dados são os que constam do portal Citius, e foram recolhidos pela Associação Portuguesa dos Administradores Judiciais (APAJ). Para Rui Giesteira, presidente desta entidade, a adesão “está muito abaixo do expectável”. O especialista acredita que o facto de as empresas terem podido, até agora, beneficiar das moratórias bancárias “tem aqui algum peso” e que o facto de estas estarem a chegar ao fim trará muito mais situações suscetíveis de recurso ao PEVE.

Este, recorde-se, foi criado no final do ano passado – entrou em vigor a 23 de novembro – e foi pensado para ajudar a salvar empresas que a 31 de dezembro de 2019 apresentavam finanças saudáveis e com viabilidade – com capitais próprios positivos –, mas que tiveram problemas na sequência da pandemia. De janeiro a agosto, os tribunais registaram 1.367 novos processos de insolvência de empresas e deram entrada 154 PER, de acordo com os dados cedidos pela APAJ e recolhidos pela consultora Turnwin. Ainda assim, as empresas que optaram por nego-



A ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, prepara-se para prorrogar o prazo do PEVE, que termina a 31 de dezembro.

ciar a insolvência ou um PER passaram ao lado do plano pensado pelo Governo especificamente para os problemas derivados da pandemia e que é mais rápido e ágil – basicamente, a ideia é que a empresa negocie previamente com os credores e depois se apresente em tribunal já com um plano de pagamento dos créditos.

Para o Ministério da Justiça, há dois fatores que se destacam na justificação de tão fraca adesão. “A utilização muito residual do PEVE, como instrumento extraordinário de recuperação de empresas”, decorre por um lado da “manutenção das medidas de apoio às empresas” e, por outro, da “incerteza quanto à evolução da

atividade económica, necessariamente condicionada pela evolução, também incerta, da crise pandémica de saúde pública, que tem impedido um aumento exponencial da procura do serviço de justiça económica”, sustenta fonte oficial do gabinete de Francisca Van Dunem.

“Paralisação de devedores e credores”

A justiça fala de uma “espécie de paralisação de devedores e credores” que, diz o Governo, “se reflete também, em termos estatísticos, na inexistência de um aumento relevante das entradas processuais na jurisdição do comércio, tanto no tocante aos processos de insol-

vência, como relativamente a processos de recuperação do devedor (PER e PEAP) e, bem assim, do PEVE”.

José Rui Giesteira avança com outras explicações. Se é certo que os números mostram que “as empresas com problemas não se estão a apresentar massivamente” para recorrerem a este tipo de mecanismos, “há a expectativa que isso comece a acontecer a partir de setembro”. E exemplifica: “Na construção já é conhecido o problema do aumento das matérias-primas, começa também a falar-se agora no setor automóvel. E depois também há o efeito de grandes empresas que fecharam, nomeadamente no têxtil, em que se encontraram so-

luções, mas em que há créditos que não serão pagos e os fornecedores vão sentir na sua tesouraria”.

O facto de “estarmos com níveis de insolvências dos mais baixos dos últimos 10 anos” também faz antever mudanças. “A insolvência também é uma limpeza natural da economia, de setores, de empresas que deixam de ser viáveis e que saem do mercado e dão lugar a novas”.

Dolado do Governo a expectativa será também que o PEVE venha a ter muitos utilizadores, pelo que foi já anunciado que o prazo, que terminaria a 31 de dezembro deste ano, será prorrogado. A justiça não avança, para já, por quanto tempo e em que moldes. ■

Insolvências das empresas caíram 12% até agosto

O número de empresas que se apresentou à insolvência entre janeiro e agosto recuou face ao ano anterior e o recurso ao PER diminuiu quase 30%. Já as famílias procuraram mais estes instrumentos, para conseguir planos de pagamento para os seus créditos.

Entre janeiro e agosto deste ano, o número de novos processos de insolvência que deram entrada somou os 1.367, menos 12% do que o registado em 2020 durante o mesmo período. Comparando com 2019, verifica-se igualmente uma descida, nesse caso de 7,2%. Os números foram adiados ao Negócios pela Associação Portuguesa dos Administradores Judiciais (APAJ) e elaborados pela consultora Turnwin. José Rui Giesteira, presidente da APAJ, salienta que a tendência de descida vem já do ano passado, mas que tem vindo a acentuar-se. No que toca aos processos especiais de revitalização (PER), há igualmente

uma descida e este ano, até agosto, foram 154 as empresas que lançaram mão deste mecanismo, menos quase 30% do que no ano anterior.

Contas feitas, salienta Rui Giesteira, entre PER, insolvências e processo especial para acordo de pagamento (PEAP, este direcionado para as famílias), o acumulado de processos novos entrados nestes oito meses vai nos 5.304, um número que é praticamente idêntico ao do ano anterior e que acaba por ser influenciado pelas estatísticas referentes às famílias.

Com efeito, se entre as empresas as medidas do Governo para evitar os colapsos financeiros es-

4.026

FAMÍLIAS

Entre janeiro e agosto, as famílias que se apresentaram à insolvência aumentaram 3%. Outras 245 recorreram ao PEAP.

tão a ter efeito, já entre as famílias a tendência tem vindo a ser de aumento, ainda que ligeiro: já este ano, até ao final de agosto, apresentaram-se à insolvência 4.026 pessoas singulares, mais 3% do que no mesmo período do ano anterior. Por outro lado, recorreram ao PEAP outras 245, mais 37% do que em 2019.

Com o fim das moratórias de crédito, cujo fim do prazo se aproxima e vai ocorrer já no próximo dia 30 de setembro para particulares e para a grande maioria das empresas, espera-se que este número venha a aumentar, tanto do lado das empresas, como do lado das pessoas singulares. Como

adiantou recentemente ao Negócios a jurista da Deco, Natália Nunes, desde agosto que aquela associação de defesa dos consumidores tem vindo a "receber contactos de famílias muito preocupadas com outubro e o fim das moratórias, porque sabem que não terão condições de pagar". Nesses casos, a solução acaba, frequentemente, por implicar o recurso a um destes instrumentos, seja a insolvência seja, no caso das famílias, o PEAP. Segundo os dados mais recentes do Banco de Portugal, no final de julho, o montante global de empréstimos abrangidos por moratórias era de 36.300 milhões de euros. ■ FL

cofina#escritorio@recup

Publicidade

NINGUÉM GOSTA DE MAUS RESULTADOS

Mas há anos que Portugal não melhora as perdas de água nas redes de abastecimento.

Em média, 30% da água que entra nas redes de abastecimento não chega aos consumidores. A INDAQUA desenvolve Projetos de Eficiência Hídrica que estão a ajudar os municípios a combater o desperdício.

Indaqua. Água em boa companhia.

INDAQUA
Part of 3M Water Group

indaqua.pt